



**Lei Municipal nº 1.036, de 14 de setembro de 2021.**

**EMENTA:** *Denomina de “Praça BENEDITO ELOI DA SILVA”, a praça em construção localizada na Rua Antônio Ferreira de Miranda, Bairro Lotes Othon Bezerra de Melos, nesta cidade.*

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, criou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**Benedito Eloi da Silva**”, a praça em construção localizada na Rua Antônio Ferreira de Miranda, Bairro Lotes Othon Bezerra de Melo, nesta cidade.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

  
CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR  
PREFEITO